SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 21 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2844

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de julho de 2022, às 8 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Quirinópolis, local Rua Professor Glicério da Cunha esquina com a Rua Domingo Jacinto da Luz, Quirinópolis-GO, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, tendo por objeto: Aquisição de desktops, notebooks, pastas para notebooks, suprimentos e periféricos de informática para atender a demanda, promover a atualização e modernização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Quirinópolis, com a devida guarda e conservação dos equipamentos, tudo conforme especificações, quantidades determinadas e detalhamentos mínimos dos produtos constantes neste Termo de Referência, conforme Edital. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala de licitações desta Câmara Municipal, em horário normal de expediente, pelo telefone (64) 3651-1040 ou pelo site: www.quirinopolis.go.leg.br. e e-mail: licitacao@quirinopolis.go.leg.br.

Quirinópolis-GO, 20 de junho de 2022.

PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:04A34DA6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de julho de 2022, às 11 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Quirinópolis, local Rua Professor Glicério da Cunha esquina com a Rua Domingo Jacinto da Luz, Quirinópolis-GO, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, tendo por objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e insumos para o audiovisual da Câmara Municipal de Quirinópolis, acompanhada do serviço de instalação, conforme as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme Edital. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala de licitações desta Câmara Municipal, em horário normal de expediente, pelo telefone (64) 3651-1040 ou pelo site: www.quirinopolis.go.leg.br. e e-mail: licitacao@quirinopolis.go.leg.br.

Quirinópolis-GO, 20 de junho de 2022.

PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0D118278

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº474/2022

PORTARIA FMS Nº474/2022 20 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 15/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (20/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EE6780EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº477/2022

PORTARIA FMS Nº477/2022 20 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 16/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (20/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:50EA54FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº478/2022

PORTARIA FMS Nº478/2022 20 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 18/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (20/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B54390D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº475/2022

PORTARIA FMS Nº475/2022 20 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT SEMI UTI – PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 15/06/2022, e retorno previsto para o dia: 16/06/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte e Nove reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (20/06/2025).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FAD54C5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº479/2022

PORTARIA FMS Nº479/2022 20 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº

501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para consulta médica, retorno e realização de exames, conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 19/06/2022, e retorno previsto para o dia: 22/06/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito reais) e despesa com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (20/06/2025).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:122BA487

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº476/2022

PORTARIA FMS Nº476/2022 20 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 16/06/2022, e retorno previsto para o dia: 17/06/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte e Nove reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (20/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C0211EE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº480/2022

PORTARIA FMS Nº480/2022 20 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, CPF nº 038.065.521-77, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105 desta municipalidade com saída no dia: 16/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (20/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:719A99FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº481/2022

PORTARIA FMS Nº481/2022 - 20 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 15/06/2022 e retorno previsto para o dia: 16/06/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (20/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E1668CB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº483/2022

PORTARIA FMS Nº483/2022 - 20 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia: 20/06/2022 e retorno previsto para o dia: 21/06/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (20/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:28EFE220

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº482/2022

PORTARIA FMS Nº482/2022 - 20 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veículo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4, desta municipalidade com saída no dia: 16/06/2022 e retorno previsto para o dia: 17/06/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte e Nove reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (20/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7CDDF253

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº484/2022

PORTARIA FMS Nº484/2022 - 20 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta médica encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA PEUGEOT SEMI UTI – PLACA: RCA2H89, desta municipalidade com saída no dia: 18/06/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (20/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8B96B6CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº485/2022

PORTARIA FMS Nº485/2022 20 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LENY QUINTINO, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº465.412.411-04, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 16/06/2022 e retorno previsto para o dia: 17/06/2022, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte e Nove reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (20/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1DA01F0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº487/2022

PORTARIA FMS Nº487/2022 20 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT SEMI UTI – PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 20/06/2022, e retorno previsto para o dia: 21/06/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$479,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte e Nove reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (20/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A2F52CEB

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 122

PORTARIA Nº 122/2022 APORÉ-GO, 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CELEOMAR GONÇALVES VILELA**, CPF: 798.517.111-87, Motorista, realizar viagem a cidade de **ANAPOLIS/GO,** conduzindo o veiculo VW-25390 de placa OOA-4417**, CUJA FINALIDADE BUSCAR UM TRATOR ADQUIRIDO PELA MUNICIPALIDADE**, com saída no dia **21/06/2022** e retorno previsto para o dia **22/06/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor R$ 172,00, Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00 e Despesa com combustível no valor de R$ 800,00, **com o valor total de R$ 1.072,00 (Mil e setenta e dois reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (20/06/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:55400184

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 123

PORTARIA Nº 123/2022 APORÉ-GO, 20 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem em **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O DEPUTADO FRANCISCO DE OLIVEIRA (CHIQUINHO) E NA GOINFRA** e **ANAPOLIS/GO PARA FAZER A RETIRADA DE UM TRATOR MAIS IMPLEMENTOS RECEBIDO EM DOAÇÃO DA CODEVASF,** com saída no dia **21/06/2022** e retorno previsto para o dia **22/06/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 Diárias dentro do Estado no valor de R$ 650,00 cada uma, **Com o valor Total de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (20/06/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:EA9339A5

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 124

PORTARIA Nº 124/2022 APORÉ-GO, 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF: 042.988.478-88, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de

Administração e Planejamento, conduzindo o veiculo L200 de placa PRW-1589, realizar viagem para levar o Prefeito Municipal na cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O DEPUTADO FRANCISCO DE OLIVEIRA (CHIQUINHO) E NA GOINFRA** e **ANAPOLIS/GO PARA FAZER A RETIRADA DE UM TRATOR MAIS IMPLEMENTOS RECEBIDO EM DOAÇÃO DA CODEVASF,** com saída no dia **21/06/2022** e retorno previsto para o dia **22/06/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (20/06/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:783795F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO
CONTRATADO: R T DUARTE CONTABILIDADE E ASSESSORIA
OBJETO: REAJUSTE DE VALOR EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
VALOR MENSAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)
Vigência: 03/02/2022 a 31/12/2022
PROCESSO N.º 57/2022

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-Goiás, 15 de junho de 2022.

MARIA DIVINA SANTANA DE AMORIM
Presidente

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:FBC4EA01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de aluno das redes Municipal e Estadual de acordo com as rotas constantes no ANEXO I deste Edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração, no periodo até 31 de dezembro de 2022. **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO** torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 01 de julho de 2022, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. **12/2022**, na Sede da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site https://www.diorama.go.gov.br/.

Diorama-GO, 20 de junho de 2022.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:5A457E49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 117/2022

Concede férias a Servidora Pública Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 271/2022, pela Secretária Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Eliana Martins Soares de Morais, matricula nº 239, CPF 975.365.801-00, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, a partir do dia 20/06/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 20 dias do mês de junho de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:8C03BAEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público por intermédio de sua Gestora, que a Pregoeira, após obedecidos os regramentos legais, ADJUDICOU o resultado do Pregão Presencial nº 02/2022 (Processo nº 2519/2022), do tipo menor preço por item, destinado à contratação de laboratório para realização de exames clínicos e laboratoriais, e que ela HOMOLOGOU o certame, cujo resultado assim se mostrou: DLM DIAGNÓSTICO LTDA – ME, tendo na ocasião apresentado o valor total de R$ 83.840,05 (oitenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e cinco centavos).

Guaraíta/GO, 20 de junho de 2022.

MACILENE DE FREITAS COELHO SILVA –
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS.

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:F177E147

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 025/2019

Processo Aditivo nº 4456/2021.

Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 025/2019, visando a prorrogação da vigência contratual, e o acréscimo do objeto contratual, referente a execução de novos serviços de recapeamento asfáltico em Avenidas e Ruas do Setor Central.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.

CONTRATADA: CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA - ME.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de junho de 2019.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2022.

4º Termo Aditivo: Prorrogação de vigência e acréscimo contratual no percentual de 6,95% (seis vírgula noventa e cinco por cento).

Valor do Aditivo: R$ 29.510,91 (vinte e nove mil, quinhentos e dez reais e noventa e um centavos).

Valor Primitivo do Contrato: R$ 435.720,57 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) referente ao contrato primitivo.

Valor da Supressão do 1º Termo Aditivo: R$ 11.155,01 (onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e um centavo) referente a supressão do 1º Termo Aditivo

Valor Total do Contrato: R$ 454.076,47 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57 c/c § 1º, do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, e Cláusulas Quinta e Nona do Contrato Primitivo.

Dotação Orçamentária: 02.12.15.451.0032.1039.4.4.90.51.00.

Guaraíta/GO, 22 de dezembro de 2021

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:B8E0522A

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O Secretário de Educação do Município de Guaraíta/GO, Sr. Rubismar de Lima Ferreira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Diretor da Escola Municipal, o qual gerou o processo nº 2229/2022, que informa a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática;
Considerando, que a atual Administração Municipal tem como objetivo melhorar a qualidade do ensino na rede municipal;
Considerando, que os equipamentos serão de grande valia para melhorar e desenvolver a educação no Município de Guaraíta, promovendo a inclusão digital de docentes e alunos;
Considerando, a entrada em vigor da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Considerando, que a aquisição em questão, conforme orçamento apresentado e aceito, tem seu valor inferior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
Considerando, que restou observado o princípio da publicidade, que garantiu a possibilidade de apresentação de múltiplas propostas financeiras; e
Considerando, a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como por restar demonstrada a regularidade econômico-financeira e capacidade técnica da empresa que ofertou o orçamento mais vantajoso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa, visando o fornecimento de equipamento de informática em benefício da Educação do Município de Guaraíta.
Art. 2º - Fica autorizado, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a contratação da empresa FABRÍCIO GOMES DA NEIVA ME – CNPJ/MF nº 23.145.119/0001-58, que também se mostrou apta a execução do objeto.
Art. 3º - Havendo a liberação dos recursos estaduais, caberá a Secretaria Municipal do Executivo proceder com a expedição da autorização de compra, em favor da empresa FABRÍCIO GOMES DA NEIVA ME – CNPJ/MF nº 23.145.119/0001-58, para que, no prazo de 05 (cinco) dias forneça os equipamentos de interesse do Poder Público objeto da Dispensa nº 2229/2022.
Art. 4º - Caberá ao Diretor da Escola Municipal Genésia Silveira de Moraes a fiscalização e a aferição das características dos objetos a serem entregues, tendo como parâmetro o Termo de Referência.
Art. 5º - A Secretaria Municipal de Finanças deverá providenciar o empenho da despesa, sendo o pagamento condicionado a efetiva entrega e aceite dos bens.
Parágrafo único. Por força do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o contrato será substituído pelo empenho, cuja garantia dos produtos será aquela do fabricante.
Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.
Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2022.

RUBISMAR DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação/Gestor do FME

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:9814B3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DA AQUISIÇÃO

Processo nº 2229/2022.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de informática.
Origem do Recurso: Governo do Estado de Goiás.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.
Fornecedor: FABRÍCIO GOMES DA NEIVA ME.
CNPJ/MF nº 23.145.119/0001-58.
Forma de contratação: Dispensa de licitação
Valor da Contratação: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Item	Especificação	Quant	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
01	SMARTV 60 polegadas	02	LG	R$ 4.890,00	R$ 9.780,00
02	Conversor SMARTV	06	ROKU	R$ 390,83	R$ 2.344,98
03	CPU Computador core I5 8GB	03	BRX	R$ 2.990,00	R$ 8.970,00
04	SSD 500 GB	03	KINGSTON	R$ 515,00	R$ 1.545,00
05	Monitor 23,6 Polegadas	03	AOC	R$ 1.286,00	R$ 3.858,00
06	Nobreak 600VA	03	SMS	R$ 689,00	R$ 2.067,00
07	Placa de vídeo 2GB	03	AFOX	R$ 539,00	R$ 1.617,00

08	Microfone sem fio	01	LYCO	R$ 559,02	R$ 559,02
09	Notebook I5 8GB 256 SSD W10 tela 15.6	01	LENOVO	R$ 4.299,00	R$ 4.299,00
10	Multifuncional M428FNW	01	HP	R$ 4.960,00	R$ 4.960,00
	VALOR TOTAL				**R$ 40.000,00**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Ato de Dispensa nº 03/2022.
Contrato: Substituído por Empenho (art. 95 da Lei nº 14.133/2021).
Prazo de entrega dos itens: 05 (cinco) dias.
Dotação Orçamentária: 07.13.12.361.0052.1094.4.4.90.52.

Guaraíta/GO., 20 de junho de 2022.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável pela Publicação dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:6E7464D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2022

Ata de Registro de Preço n° 024/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO
Valor: R$ 144.848,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 07/06/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 1879/2022
Pregão Presencial: 026/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2E62223E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°344/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de TACÓGRAFOS da frota escolar, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de TACÓGRAFOS da frota escolar, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de Tacógrafos, diante da necessidade de registrar o histórico das velocidades desenvolvidas, distancias percorridas, tempo de movimento e paradas de veiculo, sendo que a verificação desses equipamentos é obrigatória a cada dois anos em oficinas credenciadas pelo Imetro,proporcionando maior segurança para os servidores e alunos que utilizam diariamente o transporte escolar.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de TACÓGRAFOS da frota escolar, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de TACÓGRAFOS da frota escolar, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação, por meio da **empresa** contratação da empresa CECILIA PEREIRADA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ:18.631.880/0001-60, com sede na RODOVIA BR 153, S/N, KM 201 SETOR OESTE, URUAÇU-GO, neste ato representada pelo Sra. CECILIA PEREIRA DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade nº4.133.257, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº 930.827.891-53.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$**6.652,00** (SEIS MIL SEICENTOS E CNQUENTA E DOIS REAIS), em favor da CECILIA PEREIRADA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ:18.631.880/0001-60, contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de TACÓGRAFOS da frota escolar, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CECILIA PEREIRADA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ:18.631.880/0001-60para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9A79A19C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 342/2022, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A contratação de empresa para a aquisição de soro fisiológico para o hospital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.**

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO que os materiais são necessários para o funcionamento adequado do hospital Municipal, para dar continuidade nas atividades rotineiras do município de Mara Rosa- Goiás.

CONSIDERANDO que a falta desses materiais causa prejuízo para a administração publica;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a

juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de soro fisiológico para o hospital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.**
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para a aquisição de soro fisiológico para o hospital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Empresa INMED HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.551.834/0001-07, com sede na AV DIAS ACACIAS, SN, QD 01 LT26, CS01, RESID PAINEIRAS, ABADIA DE GOIAS-GO, CEP:75.345-000, neste ato representada pelo **Sra. Jessica Yasmym de Morais,** CPF nº041.686.791-01.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ **17.852,16 (**dezessete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), em favor da empresa INMED HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.551.834/0001-07**,** para contratação de empresa para a aquisição de soro fisiológico para o hospital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos Arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa INMED HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.551.834/0001-07**,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1E8FE034

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 05 de julho de 2022, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2022**, para **registro de preço**, tipo **menor preço por item**, visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM GERAL DO MUNICIPIO DE MARA ROSA - GOIAS.** Conforme quantidades e especificações do Edital, Processo n° 4830/2022.

Mara Rosa, aos 20 de junho de 2022.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DEC3D4EF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 04 de julho de 2022, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2022**, para **registro de preço**, tipo **menor preço por item**, visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS DE UNIFORMES COMPLETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE MARA ROSA - GOIAS.** Conforme quantidades e especificações do Edital, Processo n° 5274/2022.

Mara Rosa, aos 20 de junho de 2022.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:78F71356

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ, CNPJ: 11.223.381/0001-94
Objeto: Aquisição de Material Farmacológico, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã, referente ao custeio do Convênio Estadual (Processo nº 202100010009068), firmado junto a Secretária de Estado da Saúde de Goiás, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital (Itens Fracassados ou Desertos do Pregão Presencial nº 011/2022).
Convênio: 202100010009068
Contratada: BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.761.735/0001-91
Contrato nº 022/2022.
Valor Global: R$ 21.662,57 (Vinte e um mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
Assinatura: 20 de junho de 2022.
Vigência: 20/06/2022 a 20/06/2023
PROCESSO: 10185/22
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Matrinchã - GO, 20 de junho de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:FA113757

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

O Município de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **01 de julho de 2022**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 027/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a **Aquisição de Materiais para Reparo e Manutenção da Escola Municipal Alice Camelo de Azevedo, advindo do Convênio Estadual nº 94/2020 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás e o Município de Matrinchã (Processo nº 202000006015462), conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência – anexo I do Edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62)

3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 20 de junho de 2022.

JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:C71DB0A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **06 de julho de 2022, às 13:30 (treze e trinta) horas**, no **Auditório do Paço Municipal II- Ipê Shopping**, no endereço acima, sessão para aquisição dos itens 1, 6 e 7 fracassados na primeira abertura para **contratação de profissional habilitado para confecção de Próteses Dentárias**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D357A082

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 056/2022**, encontram-se suspensa "***sine die"***, em necessidades de adequação no edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ECC8A402

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, 1148-1254 - Setor Cruvinel, Mineiros - Goiás, torna público, por meio da Comissão Geral de Licitação, que fará realizar no dia **07 de julho de 2022**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, para **aquisição de materiais de informática, de redes, e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, e http://bnc.org.br
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1248A786

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 05 de julho de 2022, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 n.356, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **aquisição de materiais para uso do Departamento de Informática – DEINFO,** para atender às necessidades **da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 21 de junho de 2022.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1D701516

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 20220003055

Nº. DO PROCESSO: 2022028723.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA:O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, inscrito no CNPJ/MF n° 03.786.187/0001-99.
OBJETO: Acréscimo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 20220003055.
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:787DD1B5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N° 2022003191

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrito no CNPJ sob n° 03.783.850/0001-00.
OBJETO: contratação do SENAI para ministrar cursos profissionalizantes.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá por 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:398550B2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO - 2022020818

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, através da sua Gestora, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu**tornar sem efeito**, a publicação do referido Aditivo.
Motivo:Publicado erroneamente.
Publicação: Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Goiás em 09 de junho de 2022, na Edição nº 2837, Ano XII, página 14.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:A3B13A96

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2022009631-1

Nº. DO PROCESSO: 2022009631
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 042/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa DANIELA ARAÚJO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n° 19.451.679/0001-63.
OBJETO: Transporte diário de estudantes na linha rural denominada *CAINDÃO*.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F9BE0FF4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2022009631-2

Nº. DO PROCESSO: 2022009631
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 042/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa JULES MACHADO ANDRADE, inscrita no CNPJ n° 00.421.995/0001-64.
OBJETO: Transporte diário de estudantes na linha rural denominada *GRANJA SUÍNA*.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:199B934A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022028253

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, através de sua Gestora, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito**, a publicação do referido Ato de Dispensa.
MOTIVO: Erro material na confecção do mesmo.
PUBLICAÇÃO: Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Goiás em 10 de junho de 2022, na Edição nº 2838, Ano XII, páginas 19, 20.
DATA: 20 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B1D7A7D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO HOSPITALAR

Nº. do Processo: 2022026205
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: INDCOM AMBIENTAL LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.995.353/0001-79, com sede na Rua R5, s/n, quadra11A, lote 10 a 15, setor Daia, Anápolis -GO, CEP 75.132-160, fone/fax (62) 3099-7181.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE, celebrado entre as partes em 01/06/2021, amparado na cláusula terceira do contrato raiz, mantendo-se os valores (contrato nº 2020045450, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2021).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de junho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de maio de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4C6952C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022028255

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, através de sua Gestora, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito**, a publicação do referido Ato de Dispensa.
MOTIVO: Erro material na confecção do mesmo.
PUBLICAÇÃO: Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Goiás em 10 de junho de 2022, na Edição nº 2838, Ano XII, páginas 19.
DATA: 20 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6BFB43B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. DO PROCESSO: 2022028262
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: CAMILA DE ARAUJO NUNES, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 702.538.121-78.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: Alteração de cláusula.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato nº ***2020002318 e*** **aditivos** 2020018505, 2020049272, 2021033793 e 2021057921.
Data de Assinatura: 03 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:17D9B1FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2022027685
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: LUCIANA REGINA DIAS EIRELI pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.930.920/0001-96.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: alteração de cláusulas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021030334** e aditivos nº 2021058041 e 2022022497.
Data de Assinatura: 01 de junho 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A46E1667

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022027802

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, e de outro lado **BETANIA GUIMARAES OLIVEIRA**, brasileira, solteira, médica, nascida em 01 de março de 1994, inscrito no CRM-GO sob o nº 24844/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º 754.364.771-00, da CI/RG nº 5771500 SSP/GO e no NIT sob o nº 139.62397.38-7, residente e domiciliada na Segunda Avenida, nº 03, Centro, em Mineiros/GO, fone (64) 9-9988-4087, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/06/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4DAF086E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022028292

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade Auxiliar/técnico de enfermagem, **com carga horária,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de

Mineiros, junto a UNIDADE **BÁSICA DE SAÚDE (UBS)**, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MILENA CARLA SILVA BRITO**, brasileira, casada, Auxiliar/técnica de enfermagem, nascida em 23 de dezembro de 1993, inscrita no CPF sob o nº 042.146.311-29, no CI/RG sob o nº 6028060 SSP/GO, COREN/GO sob o n° 000.891.651-AE, e no PIS/PASEP sob o n° 1.413.163.031-8, residente e domiciliada na Rua C – 19, Qd: 33, Lt: 03, S/N, Loteamento Parque do Cedro, Mineiros - GO, fone (64) 9.9943 2281 / (64) 9.9965 1523, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 03/06/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A4029B4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022027672

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnica de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARINA ROCHA OLIVEIRA,** brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, nascido em 25 de agosto de1956, inscrita no CPF sob o nº 774.845.761-15, no CI/RG sob o nº 360018 2ª via SSP-GO, COREN/GO sob o n° 055.180-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 104.60055.94-9, residente e domiciliado na Praça Rei Momo, s/n, Qd. 18 Lt. 07, Loteamento Santa Isabel, Mineiros - GO, fone (64) 9.9963-5918, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/06/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D9500919

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022028729

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnica de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **RITA LETICIA FERREIRA**

BRANDAO, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, nascida em 26 de setembro de 1978, portadora da CI/RG nº 3623626 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 972.688.101-30, no COREN-GO sob o nº 001.407.952-TE, e no NIT sob o n° 129.77102.31-2, residente e domiciliada na Avenida Eunice Rezende Castro, S/N, Qd 50, Lt 19- Jardim das Perobeiras, Mineiros - GO, fone (64) 9.8453 4153, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 07/06/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DE1644E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022027203

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de assistente social, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Casa de Apoio ao Cidadão Minerense;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades de assistente social nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **NEILA PIMENTA DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, assistente social, nascida em 10 de julho 1961, inscrita no CPF sob o nº 295.075.371-04, CI/RG sob o n° 1220192 SSP-GO, no CRSS/GO sob o nº 00674 e no NIT 108.131564.23-8, residente e domiciliada na Rua 11-A, Qd. 23 A, Lt. 15, Nº 210, Apto, 602, Cond. Ed. Monte Hebron, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, fone (62) 9.9241-2567, visando à prestação de serviços de assistente social, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 13/01/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de junho 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C72DE158

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL

Nº. DO PROCESSO: ***2022027203***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: NEILA PIMENTA DE FIGUEIREDO, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 295.075.371-04.
OBJETO: prestação de serviços de **assistente social**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Casa de Apoio ao Cidadão Mineirense, localizada em Goiânia-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2B183D95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Processo: 2022027802
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: BETANIA GUIMARAES OLIVEIRA, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF (MF) sob o n.º 754.364.771-00.
Objeto: Prestação de serviços de médico na especialidade de **clínico geral** e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1ABBAF4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2022027672***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARINA ROCHA OLIVEIRA, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 774.845.761-15.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:798C8F3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2022028729***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: RITA LETICIA FERREIRA BRANDAO, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 972.688.101-30.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 07 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 07 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:239E8427

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR/TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022028292***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: MILENA CARLA SILVA BRITO, brasileira, casada, Auxiliar/técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 042.146.311-29.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde, localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 03 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6057F32A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 505, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade da servidora **MATHEUS OLIVEIRA BRANDÃO**, brasileiro, matrícula nº **5856**, inscrita no CPF nº 024.147.041-28, nomeada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14/06/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:358EE303

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 506, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade da servidora **LEILIMAR DA CUNHA GONCALVES**, brasileiro, matrícula nº **5875**, inscrita no CPF nº 025.324.321-10, nomeada no cargo de MERENDEIRA do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14/06/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EBAC9458

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIM-SAÚDE, inscrito no CNPJ 00.421.772/0001-05, através de seu Diretor senhor Gervanir Rodrigues de Rezende, brasileiro, portador do CI/RG sob o nº 1.614.283 SSP-GO, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 013/2021;

CONSIDERANDO que a LOCAÇÃO não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente por este Instituto;

CONSIDERANDO a regularidade da Locatária e o permissivo legal, contido no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que considera a Dispensa de Licitação dentro dos limites estabelecidos art. 23, II, letra "a", do mesmo Diploma Legal, sendo este valor equivalente em até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

RESOLVE:

I – Declarar Dispensada de Licitação nos termos do artigo 24, II, da lei supracitada, da Resolução Normativa TCM-GO e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás a senhora **GENCIMAR DO AMOR DIVINO CHAVES**, brasileira, portadora do RG 464905 – SSP-GO, inscrita no **CPF sob o nº 125.449.141-49**, representada por procuração pela empresa IDEAL IMOBILIÁRIA DE MINEIROS LTDA, na pessoa do sócio proprietário Valtenir Alves de Moura**,** revelada Classificada e Qualificada no Processo Administrativo nº 2022027404, no valor mensal à empenhar de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R$ 4.430,00 sopesando os 10 (dez) dias alusivos ao mês corrente.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento segundo a Lei Orçamentária do Município nº 06.0601.10.122.0060.8010 (Gestão do Ipremin-Saúde) - Fonte 112 – Ficha 20221226 – Código Orçamentário – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Gestor do IPREMIN-SAÚDE, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN- Saude - Decreto Nº 0013/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:716E15E1

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL

Nº. DO PROCESSO: 2022027404
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
LOCATARIO: O INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF nº 00.421.772/0001-05.
LOCADORA: GENCIMAR DO AMOR DIVINO CHAVES, inscrita no CPF sob o nº 125.449.141-49.
OBJETO: Locação imóvel destinado a abrigar arquivo físico de interesse público e social do IPREMIN.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:31A59C79

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Educação de Planaltina Goiás faz saber aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.745/1993, Lei Estadual nº 13.664/00 e Lei Municipal nº 1.191/2019, Lei Municipal n° 1.195/2019, de 12 de julho de 2019 e a Lei Municipal n° 1.300, de 02 de julho de 2021, Decreto nº 415/2019, de 15 de agosto de 2019, e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas neste edital, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Professor por análise de Curriculum Vitae, conforme Quadro I, visando a contratação temporária de Professores de Nível Superior e formação de cadastro reserva, para atuarem nos Centros Municipais de Educação Infantil e Unidades Escolares para suprir necessidade de

excepcional interesse público para o ano letivo de 2022. As inscrições serão realizadas sem ônus para o candidato exclusivamente via internet, através do site: https://planaltina.go.gov.br/processo-seletivo-simplificado-para-contratacao-de-professor-edital-n-o-001-2022 no período compreendido entre às 8 horas do dia 28/06/2022 até às 23h59min. do dia 10/07/2022. A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará vagas, conforme a necessidade da Administração, distribuindo-as de acordo com os cargos previstos no Anexo I deste Edital, obedecendo aos respectivos básicos de escolaridade: a) Professor P II Atividades-Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior; b) Professor P II Disciplinas Específicas-Licenciatura Plena correspondentes aos cargos de professor de (Matemática, Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Educação Física). O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico: https://planaltina.go.gov.br/, bem como o link para inscrição.

Planaltina Goiás, 15 de junho de 2022.

ELIETE FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9D302274

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA Nº 011 / 2022

PROCESSO N°: 2022006696/ 2022.
INTERESSADO: FEMBOM- FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL BOMBEIRO MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022

Tendo em vista tudo que dos presentes autos consta, especialmente a justificativa de DISPENSA de licitação procedida pela Comissão Permanente de Licitação, Parecer sobre a legalidade do procedimento administrativo emitido pela Assessoria Jurídica, e ainda, considerando as atribuições a mim conferidas, a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para contratação da pessoa jurídica**ANDRADE & OLIVEIRA JUNIOR LTDA,inscrita no CNPJ: 09.521.316/0001-01,**localizado na Av: Onias José Borges, Nº 1490, Bairro: Brasil – Santa Helena de Goiás - GO, cujo objeto é**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EPIs, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DA 3ª CIBM DE SANTA HELENA,**no valor total**R$: 17.557,80(Dezessete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos),**e**RATIFICO**esta Declaração, nos termos do art. 24 inciso II , da Lei 8.666/93, e posteriores alterações.

ROBERTO CÉZAR LIMA TOSTA –
Cap QOC
Comandante da 3ªCIBM/ Santa Helena
Gestor/ Ordenador de Despesas do FEMBOM
Decreto Municipal n° 059/ 2022, de 10 de Fevereiro de 2022

3ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR, emSANTA HELENA DE GOIAS - GO, aos 20 diasdo mês de junho de 2022.

3ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR
AVENIDA HIDELBRANDO DOMINGOS DA SILVA - Bairro LUCILENE - CEP 75920-000 - SANTA HELENA DE GOIAS - GO 0- (64)3641-8000

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:45E19FB8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 120/2022 com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de marcenaria para confecção de mesas e cadeiras escolares do Centro Municipal de Ensino Especial Casinha Feliz.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 2022008241.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de **ROSIMAR PEREIRA DANTAS, CNPJ 17.478.552/0001-02, cujo VALOR TOTAL R$ 9.999,90** (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Santa Helena de Goiás, 20 de junho de 2022.

ESTÉVERSON OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal Interino de Educação e Cultura
Decreto nº 052/2022

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:90503417

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 207, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **GENALDO ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.205.561-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 20 de junho de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8A42AFE4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 208, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.036.011-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 20 de junho de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:5936264A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 014/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
Processo Adm nº 2022002180

Objeto:Registro de preço para futura aquisição de materiais elétricos, para atender às necessidades da iluminação pública do município de Santa Helena de Goiás, dando-se continuidade nos serviços da Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

VALOR GLOBAL R$ 629.770,00(seiscentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta reais)

Empresas: **NS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35556376000161** com os lotes: 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R$40.590,00 (quarenta mil e quinhentos e noventa reais).**COMERCIAL J TEODORO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03018800000128** com os lotes: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 29 no valor total de R$507.900,00 (quinhentos e sete mil e novecentos reais) e**GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,3 inscrita no CNPJ sob o nº 29613043000124** com os lotes: 13, 14 e 28 no valor total de R$81.280,00 (oitenta e um mil e duzentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 20/06/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 20/06/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:4FD80682

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 125/2022 com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à aquisição de pneus a fim de atender as necessidades da frota do Fundo Municipal de Saúde.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 2022008123.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: JS PNEUS E RODAS LTDA, CNPJ 09.346.546/0001-73, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de R$ 23.160,00 (vinte três mil, cento e sessenta reais), para fazer em face da empresa citada acima, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás, 20 de junho de 2022.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n° 002/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:374DD3DE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 122/2022 com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficiais do Auxílio Brasil: **VW/GOL 1.0L, MC5 – ANO 2022, PLACA RCB8G18, RENAVAM 01284904617, CHASSI 9BWAG45U7NT100160** pertencente à frota da Secretaria Municipal de Promoção Social de Santa Helena de Goiás-GO.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 2022006988.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: **DISTRIBUIDORA SUDOESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.606.820/0001-57, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 145, Vitória Regia, CEP: 75908-420 Rio Verde – GO, cujo **VALOR GLOBAL se deu no aporte de R$ 701,58 (setecentos e um reais e cinquenta e oito centavos),** para fazer em face da empresa citada acima, para atender as necessidades da Secretaria da Promoção Social.

Santa Helena de Goiás, 20 de junho de 2022.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:84DA1CF3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, CNPJ 34.028.316/0013-47. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2022. OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0264.04.122.1048.2351 **VIGÊNCIA:** inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2022. **VALOR:** R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A590A0C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, com sede administrativa na Rua Laura Borges, nº. 251, Qd. 22, Lt. 08, Setor dos Funcionários, CEP: 76.460-000, telefone (62) 3374-3000, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto n. 013/2022, **TORNA PÚBLICO** que no período de **22/06/22** a **24/06/22** serão realizadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para contratação temporária e emergencial para cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Vigilante, Eletricista, Executor Administrativo II, Nutricionista e Professor Nível III, conforme determina a legislação em vigor. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura e pelo site: **www.trombas.go.gov.br**.

Trombas, 21 de junho de 2022.

ALTINO BENEDITO MOTA –
Presidente da CEPSS.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:91C2CA65

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**Autorama Comercio De Peças E Serviços Eireli**,inscrita no CNPJ **26.770.310/0001-89**, com proposta no valor global de R$ 323.623,61 (trezentos e vinte e três mil e seiscentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos)para,**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PRA TRATORES**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Agricultura Pecuária E Abastecimento (SEAPA) .

Abadiânia, 20 de junho de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:19DDC20C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2.022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **Vinicius Barcelos Gonçalves Ghannoum Engenharia Ltda**,inscrita no CNPJ nº **34.843.984/0001-94**,com proposta no valor global de R$ **184.370,92** (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta reais e novecentos e dois centavos) para,**Projeto De Pavimentação Em Bloco**, atendendo as necessidades do Secretaria Municipal De Urbanismo,Infraestrutura Obras E Serviços Públicos (SEOSP)

Abadiânia, 20 de junho de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:A9579C2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANA LUIZA PEREIRA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 18.206,93 (DEZOITO MIL DUZENTOS E SEIS REAIA E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09/06/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:E3B1FF9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IFGM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MÉDICO PLANTONISTA-CLÍNICO GERAL E TAMBÉM ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
VALOR GLOBAL: R$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 19/05/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:5D322A9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANA BEATRIZ SEVERINO DA SILVA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 18.928,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:FA8A474A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 094/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: WELITA SANTIAGO SILVA HORVATH.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 18.928,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:089C8716

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 095/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANGELINA RODRIGUES PEREIRA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 25.228,00 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:1DA8B2B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 096/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MARCOS HENRIQUE DE GODOI.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 18.928,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:B9D9171A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 097/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: RAFHAEL DOS SANTOS FERNANDES ANANIAS.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 18.928,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:93DA09A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 098/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GABRIELLI RABELO DAMÁSIO.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 25.228,00 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:AE86A3E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 099/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LAYARA ROCHA DE SOUZA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 18.928,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:2E9974BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 100/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LEYDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 18.928,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/12/2022

FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:E1034469

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 101/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ALINNY VAZ DA SILVA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 18.928,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:A88EEBF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SARAH RABELO LOBO.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 18.928,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:6A478AAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 103/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ROSIMEIRE GERALDA RAMOS.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 18.928,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113
ABADIÂNIA, 20 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:86A4ED1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 104/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MICHELLE DE OLIVEIRA LIMA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 18.928,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:DC17C81E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 105/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ELISA AVELAR GONÇALVES.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MÉDICO (A) ULTRASSONOGRAFISTA.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 19/05/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:57953F6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 106/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: TÂNIA LORRANY ALVES CARVALHO.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 25.228,00 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VITE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:A5057093

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 107/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANDREIA LEÃO DIAS.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 25.228,00 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VITE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:531EFA9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 108/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JESSICA HÁLIDA SARDINHA DE GODOI.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM RESGATISTA SAMU.
VALOR GLOBAL: R$ 18.480,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:66DCEDA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 109/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: RENATA DE SOUZA LOBO.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM RESGATISTA SAMU.
VALOR GLOBAL: R$ 18.480,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:C6E1204E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 110/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JULIO CÉSAR GOMES DAMÁSIO.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SOCORRISTA CONDUTOR SAMU.
VALOR GLOBAL: R$ 18.480,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:9FA4635B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 111/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PATRISCE CARVALHO FARINHA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.
VALOR GLOBAL: R$ 11.023,11 (ONZE MIL VINTE E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:73F73174

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 217/2022

Contrato n.º 217/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 026/2022. **Objeto**: Contratação de empresas especializadas para fornecimentos de equipamento hospitalar e energético tipo material permanente em conformidade com as propostas nº 11328.700000/1210-02 do Ministério da Saúde, depositado na agência 116-3 conta: 21069 - Banco do Brasil – Deputado Francisco Junior e Propostas nº 11328.700000/1210-03 do Ministério da Saúde, depositado na agência 116-3 conta: 21069 - Banco do Brasil – Deputado Glaustin Fokus. **Valor Total:** R$ 17.760,00. **Vigência:** 20/06/2022 a 20/07/2022. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.4.4.90.52.08 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – FONTE 102/214. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. **Data**: 20/06/2022. **Signatário (Contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:CE2CFBC1

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 018/2022, de 17/01/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 20 de Junho de 2022.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4D9A81DD

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 103/2022, de 06/04/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 20 de Junho de 2022.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:004E65BE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **24 de JUNHO de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 20/06/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:8D554CC0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 106/2022
CONTRATANTE: ADM.
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **132/2022.**
CONTRATADA: GE TOPOGRAFIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 24.935.768/0001-15, ESTABELECIDA NA RUA C 214, N° 278, QD. 508, LT. 14, CASA 01, SALA 05, ST. JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA – GO, REPRESENTA POR GLICERIO GOMES SANTANA, PORTADOR DO CPF Nº 643.956.341-68.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA PARA PRODUÇÃO DE PROJETOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TAIS COMO DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS, RECAPEAMENTO, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, TERRAPLANAGEM, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, DEMARCAÇÃO PARA ABERTURA DE RUAS E PAVIMENTAÇÃO.
ASSINATURA: **14 DE JUNHO DE 2022.**
VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: **R$ 97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL REAIS).**

JANDAIA - GO, 20 DE JUNHO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:1ECCD3E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 020/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021 - 2ª CHAMADA.
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: VERONICA BALDUINO BARROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 46.611.531/0001-11, sediada na Rua da Esperança, s/n, Qd. 07, Lt. 04, Setor Bela Vista, Indiara - Goiás, representada pela profissional Veronica Balduino Barros, médica, inscrita no CRM/GO sob o nº 29989 e portadora do CPF no 045.338.391-26.
OBJETO: CLINICA MEDICA: Atendimento de Consultas médicas; Atendimento Ambulatorial; Consulta com terapia; Consulta com observação; Consulta pré-natal; Realização de Pequenas Cirurgias; Encaminhamento de casos; Orientação preventiva e profilática; Visitas domiciliares; Palestras comunitárias, e a realização de outros serviços correlatos que devem ser prestados pelo PSF.
ASSINATURA: 20 de junho DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil quinhentos reais).
VIGÊNCIA: A PARTIR DE JUNHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**.**

JANDAIA- GO, 20 DE JUNHO 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E8960407

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Extrato
O Fundo Municipal de Saúde de Jandaia-GO, torna público que realizará, ***pregão eletrônico nº 010/2022****, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando* ***registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais laboratoriais destinados ao Hospital Municipal visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Munícipio de Jandaia-GO****, no dia* ***07/07/2022 às***

08h30min. *Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-99219-4683 64-3563-2005, no site www.jandaia.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitação.jandaia.go@gmail.com.*

Jandaia, 20/06/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:85160073

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **06/07/2022 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2022** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **contratação de empresa especializada em confecção de uniformes (tais como botinas, calças, camisetas, jalecos e bonés) para identificação dos trabalhadores do DMER e da Limpeza Pública do Município.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 20/06/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:BF181EAD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1496 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE PINGADEIRAS DE CONCRETO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE PINGADEIRAS DE CONCRETO,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/06/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 20 de junho de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9487F7F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 09h00min do dia 05 de julho de 2022**, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de papelaria, destinado as Secretarias Municipais**.** Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min ás 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. E-mail: cplpalestinago@outlook.com Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 21 de junho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:706F1222

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 09h00min do dia 06 de julho de 2022**, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo menor preço por item, para aquisição de Cestas Básicas, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**.** Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min ás 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. E-mail: cplpalestinago@outlook.com Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 21 de junho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F049C265

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

AVISO DEEDITALDE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**04 de julho de 2022, às 08 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto visando a futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à população e materiais de uso hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS)**, desta municipalidade.**

Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,20 dejunhode 2022.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:5CA2423B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1545/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1545/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição maquinas e equipamentos (lixadeira, serra circular, ticotico), para ser utilizada nas atividades da Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de maquinas e equipamentos, nas atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição a contratação de empresa para aquisição maquinas e equipamentos (maquina inversora de solda), para ser utilizada nas atividades da Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1545/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JOELCIO MARTINS MACHADO (GOIAS MOTOSERRAS)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.589.658/0001-05, estabelecida na Avenida oitava, s/n, Quadra 138, Lote 12, Setor José Antônio da Costa Nery, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00, Ficha: 130, Sub Elemento: 42, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:780724E6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **04 de julho de 2022, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **aquisição de uniformes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 074/2022. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:FBFF4141

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Alteração Contratual, tendo por objeto a contratação de empresa especializada promotora de eventos para realização do RODEIO e MONTARIAS durante a 41º EXPOAQUI de Quirinópolis - GO, fornecimento e montagem de estrutura específica para a realização do evento, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a seguinte empresa: **WFC-GOIAS SERVICOS E PRESTACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.352.922/0001-87, Contrato nº 196/2022. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 14 de junho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1096A677

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **05 de Julho de 2022, às 09h00min,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Recarga de GÁS GLP P-13, P-45 (gás de cozinha) e botijões vazios de gás P-13, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 076/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9A9EBEE7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 46691/2022

O **O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que a Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente emitiu Ato de Dispensa de Licitação de nº 111/2022 no processo administrativo nº 46691/2022, tendo por objeto Locação de 01 (um) Imóvel Residencial, sito à Avenida Santos Drummond, nº 16, Setor Central, nesta cidade, para disponibilizar aluguel social em favor do núcleo familiar para fortalecimento de vinculo familiar, conforme decisão judicial Processo n° 50664005-71.2021.8.09.0134, por um período de 12 (doze) meses, sob a supervisão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme descrição constante no Anexo I e de acordo com o contrato nº 013/2022 no valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa **VALORIZA IMOVEIS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 07.203.783/0001-50, sediada na cidade de Quirinópolis- GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D60ADB09

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 337/2022

DECRETO SRH N°337/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **CELIO FERREIRA DIAS JUNIOR**, **CPF: 033.966.261-17**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTARIA**, do (a) Poder Executivo, Secretaria de Administração e Planejamento, para a Poder Executivo, Secretaria de Economia e Finanças**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:557C2F32

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 338/2022

DECRETO SRH N°338/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **CLEIBER BORGES LIMA**, **CPF: 779.897.916-68**, ocupante do cargo de **SUBSECRETÁRIO DE RECEITA TRIBUTÁRIA**, do (a) Poder Executivo, Secretaria de Administração e Planejamento, para a Poder Executivo, Secretaria de Economia e Finanças**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:951D7B34

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 339/2022

DECRETO SRH N°339/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **DANIELLE VIANA SILVA**, **CPF: 047.806.521-38**, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, do (a) Poder Executivo, Secretaria de Administração e Planejamento, para a Poder Executivo, Secretaria de Economia e Finanças**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EFBD5F3C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 340/2022

DECRETO SRH N°340/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **EURIPEDES BARSANULFO DE SOUZA**, **CPF: 071.423.901-15**, ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CADASTRO DO INCRA - UMC**, do (a) Poder Executivo, Secretaria de Administração e Planejamento, para a Poder Executivo, Secretaria de Economia e Finanças**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:06BA949D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 341/2022

DECRETO SRH N°341/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **NIVALDO CANDIDO DA SILVEIRA**, **CPF: 190.296.751-87**, ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AVALIACAO DE IMOVEIS**, do (a) Poder Executivo, Secretaria de Administração e Planejamento, para a Poder Executivo, Secretaria de Economia e Finanças**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:537C32EF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 342/2022

DECRETO SRH N°342/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **POLIANA REGINA DA SILVA**, **CPF: 009.063.501-90**, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA**, do (a) Poder Executivo, Secretaria de Administração e Planejamento, para a Poder Executivo, Secretaria de Economia e Finanças**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CC473994

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 343/2022

DECRETO SRH N°343/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **ANNA GERALDINA ALVES RIBEIRO**, **CPF: 057.212.651-40**, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, do (a) Poder Executivo, Secretaria de Administração e Planejamento, para a Poder Executivo, Secretaria de Economia e Finanças**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8BC72DE8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 344/2022

DECRETO SRH N°344/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **CANDOR RODRIGUES PIRES**, **CPF: 546.516.031-49**, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, do (a) Poder Executivo, Secretaria de Administração e Planejamento, para a Poder Executivo, Secretaria de Economia e Finanças**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:90209774

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 345/2022

DECRETO SRH N°345/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **VANESSA LOPES DE MENEZES**, **CPF: 923.714.341-91**, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, do (a) Poder Executivo, Secretaria de Administração e Planejamento, para a Poder Executivo, Secretaria de Economia e Finanças**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F40AFA63

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 346/2022

DECRETO SRH N°346/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **DANIELA MARTINS PEREIRA**, **CPF: 047.609.921-89**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, do (a) Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, para a Fundo Municipalde Educação, Escola Maria Ignez**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2D3FDEFC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 347/2022

DECRETO SRH N°347/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **DEUZENY PEREIRA MARQUES**, **CPF: 026.830.521-89**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, do (a) Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, para a Fundo Municipalde Educação, Escola Maria Ignez**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3F75F916

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 348/2022

DECRETO SRH N°348/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **ELAINE JACINTO DA SILVA**, **CPF: 018.255.721-94**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I**, do (a) Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de

Educação, Cultura Desporto e Lazer, para a Fundo Municipalde Educação, Escola Maria Ignez**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9DEE0218

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 349/2022

DECRETO SRH N°349/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **LUCAS DA COSTA GONÇALVES**, **CPF: 071.430.771-86**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, do (a) Fundo Municipal de Educação, Escola Municipal Vicente Fernandes da Silva Neto, para a Fundo Municipalde Educação, Escola Maria Ignez**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1D5D9A9A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 350/2022

DECRETO SRH N°350/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **MARCIA ALVES RODRIGUES**, **CPF: 430.345.511-34**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, do (a) Fundo Municipal de Educação, Merenda Escolar, para a Fundo Municipalde Educação, Escola Maria Ignez**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1D72D5E1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 351/2022

DECRETO SRH N°351/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **RAY NELLY JESUS DOS SANTOS**, **CPF: 011.196.871-28**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, do (a) Fundo Municipal de Educação, Escola Municipal Militarizada Professora Zelsani, para a Fundo Municipalde Educação, Escola Maria Ignez**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C03A4733

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 352/2022

DECRETO SRH N°352/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **SILEA XAVIER CAMILO FERREIRA**, **CPF: 810.014.441-91**, ocupante do cargo de **PORTEIRO SERVENTE**, do (a) Fundo Municipal de Educação, Escola Municipal Militarizada Professora Zelsani, para a Fundo Municipalde Educação, Escola Maria Ignez**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2934DE36

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 353/2022

DECRETO SRH N°353/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **ENALDO ALVES PEREIRA**, **CPF: 380.722.201-44**, ocupante do cargo de **DIRETOR COMANDANTE MILITAR**, do (a) Secretaria Municipal da Educação, Cultura Desporto e Lazer, para a Escola Militarizada Noturna**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2A4FAFFB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 354/2022

DECRETO SRH N°354/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **SEBASTIÃO MOACIR DE OLIVEIRA**, **CPF: 466.751.831-68**, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DISCIPLINAR DA EMM NOTURNO**, do (a) Secretaria Municipal da Educação, Cultura Desporto e Lazer, para a Escola Militarizada Noturna**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F7C3E6FE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 355/2022

DECRETO SRH N°355/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **KESSILA SOUZA CABRAL**, **CPF: 704.040.291-24**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, do (a) CMEI Hetiell Claudino, para a Escola Municipal Rural Custódio Antônio Cabral**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B7C326DD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 356/2022

DECRETO SRH N°356/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **MIRENE MESQUITA DE AMORIM**, **CPF: 016.074.871-28**, ocupante do cargo de **MONITOR DE MODALIDADE ESPORTIVA**, do (a) Secretaria Municipal da Educação, Cultura Desporto e Lazer, para a Escola Municipal Rural João Antônio Barbosa**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B2B4629A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 357/2022

DECRETO SRH N°357/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **PAMELA CARDOSO BORGES**, **CPF: 048.277.601-36**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO**, do (a) Secretaria Municipal da Educação, Cultura Desporto e Lazer, para a Escola Municipal Rural João Antônio Barbosa**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A0F91351

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 358/2022

DECRETO SRH N°358/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **RENATA ALVES GOULART**, **CPF: 046.388.491-48**, ocupante do cargo de **MONITOR DE MODALIDADE ESPORTIVA**, do (a) Secretaria Municipal da Educação, Cultura Desporto e Lazer, para a Escola Municipal Rural João Antônio Barbosa**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8B149351

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 359/2022

DECRETO SRH N°359/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **ERNANDO DA SILVA BARBOSA**, **CPF: 803.495.281-87**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II**, do (a) Secretaria Municipal da Educação, Cultura Desporto e Lazer, para a Escola Municipal Rural Lino Gedeão**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AA7ED8B9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 360/2022

DECRETO SRH N°360/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **RONER ROBERTO DE SOUZA**, **CPF: 833.500.041-72**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO**, do (a) Secretaria Municipal da Educação, Cultura Desporto e Lazer, para a Escola Municipal Rural Lino Gedeão**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:06E7B3B0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 361/2022

DECRETO SRH N°361/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **ARIANE ALVES CORREA ARAUJO**, **CPF: 037.878.541-93**, ocupante do cargo de **MONITOR**, do (a) Escola Municipal Militarizada Professora Zelsani, para a CMEI Marcos Alves Magalhães**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C8ED6DB3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 362/2022

DECRETO SRH N°362/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **CARLA ADRIANA DEVOTTI**, **CPF: 611.778.811-87**, ocupante do cargo de **MONITOR DE REFORÇO ESCOLAR**, do (a) CMEI Marconzinho, para a CMEI Marcos Alves Magalhães**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:239EF1AB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 363/2022

DECRETO SRH N°363/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **SHEILA PACHECO DE SOUZA**, **CPF: 008.536.451-75**, ocupante do cargo de **PORTEIRO SERVENTE**, do (a) Escola Municipal Militarizada Canaã, para a CMEI Marcos Alves Magalhães**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F9147C08

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 364/2022

DECRETO SRH N°364/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **LARISSA JACINTO BORGES**, **CPF: 035.926.461-17**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, do (a) Escola Municipal Vicente Fernandes da Silva Neto, para a Escola Municipal Marcio Ribeiro**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C3DF619D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 365/2022

DECRETO SRH N°365/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **LAURA SANT'ANA VIEIRA**, **CPF: 701.129.581-09**, ocupante do cargo de **MONITOR DE REFORÇO ESCOLAR**, do (a) Secretaria Municipal da Educação, Cultura Desporto e Lazer, para a Escola Municipal Marcio Ribeiro**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:187EC196

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 366/2022

DECRETO SRH N°366/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **KELEM FERREIRA CARDOSO**, **CPF: 016.723.021-29**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO**, do (a) CMEI Marcos Alves Magalhães, para a Escola Municipal Marcio Ribeiro**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9B744925

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 367/2022

DECRETO SRH N°367/202 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **NELMA CABRAL SILVA**, **CPF: 007.748.791-57**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, do (a) Merenda Escolar, para a Escola Municipal Marcio Ribeiro**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E4C2A409

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 368/2022

DECRETO SRH N°368/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **AMANDA LUZIA MEDRADO DO NASCIMENTO**, **CPF: 045.333.421-08**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, do (a) CMEI Hetiell Claudino, para a CMEI Nossa Senhora D'Abadia**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:330CB01F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 369/2022

DECRETO SRH N°369/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **SIBELE ANDRADE CALDEIRA**, **CPF: 840.081.301-44**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do (a) Escola Municipal Maria Ignez, para a CMEI Nossa Senhora D'Abadia**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3809CD4E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 370/2022

DECRETO SRH N°370/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **LAIS MARCELINO ALVES DA SILVA**, **CPF: 018.588.541-13**, ocupante do cargo de **MONITOR**, do (a) Escola Municipal Dr. Athaydes Freitas Silveira, para a CMEI Nossa Senhora D'Abadia**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:75D15B58

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 371/2022

DECRETO SRH N°371/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **ANA LUISA TIBURCIO DE FREITAS**, **CPF: 031.988.841-01**, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, do (a) Secretaria Municipal da Educação, Cultura Desporto e Lazer, para a CMEI Serafim Junior**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EF23BBA0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 372/2022

DECRETO SRH N°372/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **PRISCILA BARCELLOS BITTAR**, **CPF: 036.096.591-14**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do (a) Escola Municipal Militarizada Professora Zelsani, para a CMEI Serafim Junior**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:358CC798

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 373/2022

DECRETO SRH N°373/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **VANILDA ALVES DE RESENDE LEMOS**, **CPF: 643.797.361-72**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, do (a) Escola Municipal Rural João Antônio Barbosa, para a CMEI Serafim Junior**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:827BFAC2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE INCENTIVO FUNCIONAL 242/2022

PORTARIA SRH Nº 242, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

A Subsecretária de Recursos Humanos do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **CELEIDA CORREA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "c" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2004**, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretária de Recursos Humanos, Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretaria de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:40DEB43A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 030/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º030/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania dos Santos Freitas Silva, brasileira, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2255697 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Jozy Muriel do Nascimento Lemes, brasileiro (a), Casado(a), Professor de Educação Infantil, residente e domiciliado à Rua C-1, nº 09, Conjunto Capelinha, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 5294710 SPTC/GO, e do CPF: 030.087.131-73,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, e é previsto pelo item 15.5 do edital 001/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°030/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **04 de junho de 2022.**

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6936BE83

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DESIGNA 244/2022

PORTARIA SRH N° 244/2022 Quirinópolis, 13 de junho de 2022.

"Designa servidor e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designação do Srª. **KELLI CRISTINA DA SILVA MORAES** servidora Pública do Município de Gouvelândia/GO, ocupante do quadro de pessoal efetivo de **PROFESSOR PIII**, para

prestar serviços junto ao Município de Quirinópolis, com todos os direitos e vantagens do cargo que ora ocupava no âmbito de Origem.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Quirinópolis/GO, responsável por todas as despesas decorrentes da referida disposição, seguindo o plano de classificação funcional programática do Município de Quirinópolis/GO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 10 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7B653F59

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 003/2022

O Município de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico 003/2022 a ser realizado no dia 20 de junho de 2022**,** a partir das 09:00 horas, fica **SUSPENSO** sendo nova data marcada e comunicada via imprensa oficial. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 15 de junho de 2022.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:DF9A8F4F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
Local/Data/Horário: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, situada na Praça Três Poderes,nº.7, Centro, Sanclerlândia-GO, no dia**01/07/2022**, às **09:00h**.
Finalidade: realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visandoregistro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios: leite e hortifrúti, conforme as quantidades e condiçõesprevistas no edital.

Edital:O Edital, demais condições e informações, serão obtidos junto à Prefeitura de Sanclerlândia -GO, no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone: 0800 000 0182 e ainda pelo site oficial da Prefeitura http://www.sanclerlandia.go.gov.br.

Sanclerlândia-GO, 20 de junho de 2022.

JOVAIR MENDONÇA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:B3696A28

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 166/2022
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CREDENCIADA: CEMEDE IMAGEM LTDA, CNPJ N° 24.578.294/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, DE ACORDO COM OS VALORES DISCRIMINADO ABAIXO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2022.
VALOR ESTIMADO: R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 20/06/2022 À 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:F1C44C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE SOFTWARE Nº. 0206/2022.12

PARTES: O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ Nº. 25.107.657/0001-83 e a empresa **CONSIGNET SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.112.748/0001-81, com sede na Avenida Carneiro Leão, 563, 2º andar, Zona 01, Le Monde Centro Empresarial, em Maringá/PR, CEP 87.014-010.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao Município de Turvelândia, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (Cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:218CB1B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO 02/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	*PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO*
CONTRATADO:	QUELE TAMIRES FABIANA DE LACERDA 04938819139
Nº DO DISTRATO:	02/2022
CNPJ:	42.081.971/0001-53
OBJETO:	Por força deste distrato de nº 02/2022; **Considerando** o disposto no inciso II do artigo 58, e no inciso II do art. 79, ambos da Lei nº 8.666, de 1993; **Considerando** o disposto da Cláusula sexta do Contrato nº 02/2022; **RESOLVE:** I – Rescindir, amigavelmente, a partir da data de assinatura do presente termo, o Contrato nº 02/2022, firmado entre o MUNICIPIO DE DIORAMA-GO e a empresa ***QUELE TAMIRES FABIANA DE LACERDA 04938819139***. II – Declarar que a rescisão amigável do Contrato nº 02/2022 que aqui se opera não exime a contratada das multas já aplicadas e de outras que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza a Cláusula Oitava do respectivo instrumento contratual e o art. 87 da Lei nº 8.666/1993.
SUPORTE LEGAL:	Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
DATA	31/05/2022

C E R T I D Ã O

A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** de Distrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 31 de maio de 2022.

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:5BE0D922

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO 03/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	*FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO*
CONTRATADO:	Ana Paula Ferreira de Lima
Nº DO DISTRATO:	03/2022
CPF:	013.873.581-62
OBJETO:	Por força deste distrato de nº 03/2022; CONSIDERANDO o disposto no inciso II art. 138, da Lei nº 14.133 de 2021; CONSIDERANDO o disposto da Cláusula sexta do Contrato nº 29/2022; RESOLVE: I – Rescindir, através de acordo entre as partes, a partir da data de assinatura do deste termo, o Contrato nº 29/2022, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO e a Sr.ª Ana Paula Ferreira de Lima.
SUPORTE LEGAL:	Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
DATA	06/06/2022

C E R T I D Ã O

A Secretária Municipal de Assistência Social, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** de Distrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local. Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 06 de junho de 2022.

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:7D87996D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 079/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE DIORAMA**		
CONTRATADO:	***MARLOOM BETHOVEM BORGES FERREIRA LIMA 01769218181***		
Nº CONTRATO:	79/2022		
CNPJ:	37.891.618/0001-07		
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE os serviços de de ***LOCAÇÃO DE PISO DE PALCO COMPLETO, SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PASSARELA, PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS QUE SERA REALIZADO NO POUSO DO DIA 08 DE JULHO (PROP. DO SRº. OLIMPINHO) DO XV ENCODI (ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA-GO) E ESCOLHA DA RAINHA DIA 25 DE JUNHO NA QUADRA DA CIDADÂNIA EM DIORAMA-GO,*** celebrado nos termos de Dispensa de Licitação, de acordo com o Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.		
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 11 de julho de 2022, ou após o encerramento do evento.		
PREÇO TOTAL:	Pelos serviços prestados em conformidade ao objeto contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global bruto de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Que, serão pagos em uma única parcela onde será efetuado após a apresentação da nota fiscal. No valor acima indicado, estão incluídos todos os impostos e taxas.		
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**FONTE**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FICHA**
	100	02.06.13.392.604.2.032.3.3.90.39	228
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.		
DATA	11/06/2022		

C E R T I D Ã O
O Secretário de Educação, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 11 de Junho de 2022

GEAN MOREIRA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:9B68202D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022029730

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, REPARO EM APARELHO DE ANESTESIA DE CENTRO CIRURGICO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

HOSPDAN COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.943.408/0001-49 estabelecida na Bairro SETOR OESTE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 4.300,0000	R$ 4.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.300,00
TOTAL GERAL:								R$ 4.300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/06/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E8211590

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022029880

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIALISE PARA ATENDER A UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.051.083/0001-12 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66849 - CARTUCHO DE CARVAO ATIVADO PARA FILTRAÇÃO DE ÁGUA 10"X2.1 NAC			60.0000	UNIDADE	R$ 26,3000	R$ 1.578,00

2		66850 - CARTUCHO DE POLIPROPILENO PARA FILTRAÇÃO DE ÁGUA 10"X2.1 NAC			40.0000	UNIDADE	R$ 15,4000	R$ 616,00
3		66957 - MEMBRA RO 4021 ALTA PRESSÃO VONTRON ULP31-4021			1.0000	UNIDADE	R$ 1.166,0000	R$ 1.166,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.360,00
TOTAL GERAL:								R$ 3.360,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 13/06/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F24873D7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA: SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, EMBALAGENS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Ata de Registro de Preço, para:
Solicitação para abertura de Processo Licitatório na eventual aquisição de materiais de limpeza, utensílios, embalagens e gêneros alimentícios para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.
Processo Licitatório Nº: 11/2022 Processo Adm. Nº: 2956/2022
Validade: 12(doze) meses
Às 09:00 horas do dia 15/06/2022, no(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA GOIATUBA, 800, COMENDADOR MANOEL ANTONIO DIAS, PORTEIRÃO, CEP: 75.603-000, Fone: 6436431144, Fax: 6436431144, inscrito no CNPJ sob o nº 01.617.413/0001-82 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 596.921.381-00, e os membros da Equipe de Apoio MARCIENE URBANO DA SILVA, MIKHAIL LUCAS MARTINS PEREIRA, ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE, designados pelo Decreto nº 010, de 03/01/2022, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 11/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/4, 1/6, 1/7, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/26, 1/27, 1/28, 1/30, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/41, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47	NOME: ADEMIR ALVES DA SILVA MINIBOX 2 IRMAOS EIRELI CPF/CNPJ:07.342.052/0001-95 ENDEREÇO:AV JOAO ALVES DE VASCONCELOS, 504, QUADRA12 LOTE 08 - CENTRO FONE:6436911315 EMAIL:carmo_contabilidade@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ADEMIR ALVES DA SILVA CPF: 421.222.102-06
1/1, 1/2, 1/3, 1/5, 1/8, 1/10, 1/15, 1/25, 1/29, 1/31, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/42	NOME: ARAUJOS DISTRIBUICAO LTDA CPF/CNPJ:41.767.164/0001-26 ENDEREÇO:RUA 1099, 48, QUADRA198A LOTE 06 - SET PEDRO LUDOVICO FONE:6281910010 EMAIL:contatoaraujodistribuicao@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MIGUEL BARBO DOS SANTOS JUNIOR CPF: 019.716.828-02
1/9	NOME: MORGANA ALVES DE OLIVEIRA EIRELI CPF/CNPJ:33.734.946/0001-30 ENDEREÇO:AV JOAO ALVES VASCONCELOS, 0, null - CENTRO FONE:6436911315 EMAIL:carmo_contabilidade@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MORGANA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 064.387.621-99

visando a Solicitação para abertura de Processo Licitatório na eventual aquisição de materiais de limpeza, utensílios, embalagens e gêneros alimentícios para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 11/2022
IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 11/2022

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ADEMIR ALVES DA SILVA MINIBOX 2 IRMAOS EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/4	UN	100,0000	Azeitonas Verdes , Embalagem de 1 kg - Ingredientes: Azeitonas verdes , água, sal e acidulante - Fabricante: Diversos	LA VIOLETERA	16,9500	1.695,0000
1/6	PT	50,0000	Bala Coffee Candy - Brazilian - Fabricante: Florestal	FLORESTAL	13,0000	650,0000
1/7	pt	130,0000	Batata Palha Extra Fina, Pacote contendo 1quilo, Ingredientes: batata, gordura vegetal e sal. Não contém GLÚTEN, Prazo validade apos entrega 12 meses e qualidade igual os superiores as marcas de referencia Visconti, SuperChef, Yoki	SULPER	19,8900	2.585,7000
1/11	PT	500,0000	Coco Ralado Desidratado, Pacote 500 grs (Embalagem tipo pauch) Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada, não contendo acúcar, desidratada, 0% de gordura trans. NÃO CONTÉM GLÚTEN - Fabricante: Sococo, Ducoco	MAIS COCO	23,0000	11.500,0000
1/12	un	250,0000	Copo Vidro Tipo Americano, Capacidade 200ml, Fabricado em vidro Incolor, dimensões aprox.. 67 x 9,2 cm (øxA)	NADIR	1,9900	497,5000
1/13	UN	300,0000	CORANTE LIQUIDO 50ML DIVERSAS CORES XADREZ	XAFREZ	5,5000	1.650,0000
1/14	UN	80,0000	Creme de Leite, 1KG, Ingredientes: Creme de leite, leite em pó desnatado, fibra vegetal, mistura de estabilizantes (celulose microcristalina, carboximetilcelulose, carragena), estabilizantes citrato de sódio e fosfato dissódico - Fabricante: Diversos	PIRACANJUBA	18,4900	1.479,2000
1/16	un	800,0000	Farinha de Mandioca Torrada, Embalagem contendo 500 grs, Ingredientes: Farinha de mandioca, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PRIMAVERA	4,9000	3.920,0000
1/17	pt	500,0000	Farinha de Milho, Embalagem 1 kg Tipo Biju, Ingredientes: Canjica degerminada Moída, enriquecido com ferro e ácido fólico, Não Contém Glúten, Embalado em Pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente.	SINHA	3,9900	1.995,0000
1/18	UN	1.400,0000	Feijão Carioca Tipo 1 Pacote 1 Kg e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: LIDERANCA, CRISTAL, CRISMEL,BELLO	ELDORADO	8,9900	12.586,0000
1/19	fr	270,0000	Fermento Pó Químico, Frasco 250grs, Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. NÃO CONTÉM GLÚTEN	ROYAL	6,7900	1.833,3000
1/20	CX	150,0000	Filme de PVC, Medidas Rolo: 28cm x 30 metros, Composição: Filme de PVC Transparente.	FIAT LUX	5,9900	898,5000
1/21	un	230,0000	Flocos de Milho Milharina, Embalagem de 500grs, Ingredientes: milho, ferro e ácido fólico. NÃO CONTÉM GLÚTEN	SINHA	2,9900	687,7000
1/22	cx	100,0000	Fósforo Pinheiro Forte, Embalagem contendo 240 unidades, Composição: Fósforo, clorato de potássio e aglutinantes.	FIAT LUX	3,0000	300,0000
1/23	pt	300,0000	Fubá Fino, Embalagem 500grs, validade de 120 dias a partir da data entrega, Ingredientes: Canjica degerminada Moída, enriquecido com ferro e ácido fólico, taxa de umidade controlada 15% máx. Não Contém Glúten, Embalado em Pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente.	SINHA	2,3000	690,0000
1/24	L	200,0000	GALÃO DE ÁGUA 20 LITROS	GOYA	13,0000	2.600,0000
1/26	lt	230,0000	Leite UHT Semidesnatado Zero Lactose, Embalagem 1Litro, Ingredientes: Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio) NÃO CONTÉM GLÚTEN, Diabéticos: Contém Glicose, Embalagem em Caixa multilaminada cartonada - Fabricante: Piracanjuba, Batavo, Italac, Itámbe	PIRACANJUBA	6,4000	1.472,0000
1/27	kg	900,0000	Macarrão Furadinho c/ Ovos nº5, Embalagem de 1 kg	BARILHA	6,1800	5.562,0000
1/28	pt	1.200,0000	Margarina Cremosa C/ Sal, Embalagem 1 kg, Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina A (1.500 U.I./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido lático, aromatizantes, antioxidantes: EDTA-Cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten, validade 6 meses após entrega. e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: delicia, qualy, doriana.	DELICIA	15,5000	18.600,0000
1/30	cx	120,0000	Oleo de Soja Garrafa Pet Transparente 900 ml, Caixa com 20 Und, Produto Rico em vitamina E, livre de gorduras trans e sem colesterol, Prazo Validade apos entega 12 Meses, Ingredientes: Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.) e antioxidantes: TBHQ e ácido cítrico. Não contém glúten - Fabricante: Sinha, Soya, Lisa	COMIGO	199,8000	23.976,0000
1/32	un	100,0000	Prato de Vidro Fundo, Diâmetro: 22,40 cm, Material: Vidro temperado, Formato: Redondo	DURALEX	7,9900	799,0000
1/33	PC	50,0000	PRENDEDOR PARA ROUPAS EM MADEIRA - EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.	GABOARDI	2,9900	149,5000
1/34	un	5.000,0000	Refresco Artificial Diversos Sabores, Embalagem Peso Líquido 240grs, Ingredientes: acúcar, acidulante (ácido cítrico), aromatizante, estabilizante (citrato de sódio), antiumectante (fostato trcálcio), corante inorgânico (dióxido de titânio), espessantes (goma xantana e carboximetilcelulose) e corantes artificiais, NÃO CONTÉM GLÚTEN	SABORELLE	3,7500	18.750,0000
1/35	UN	2.000,0000	REFRIGERANTE SABOR COLA - PET 2 LITROS - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: MARCA DE REFERENCIA: COCA-COLA, IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	COCA COLA	9,7500	19.500,0000
1/41	un	150,0000	Saco Plástico 5x23 (Laranjinha) Embalagem contendo 100 unidades	CAROL	4,9000	735,0000
1/43	pt	300,0000	Tempero Carnes Vermelho, Embalagem 60 gramas contendo 10 Sache de 5 grs, Condições de armazenamento: Manter em local seco, arejado e ao abrigo de luz, Validade: 12 meses após a data de entrega - Ingredientes: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, louro, salsa, condimentos preparados de alho e cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	SANDELLA	3,9900	1.197,0000
1/44	un	100,0000	Tempero para Feijão, Embalagem 60 gramas contendo 10 Sache de 5 grs, Condições de armazenamento: Manter em local seco, arejado e ao abrigo de luz, Validade: 12 meses após a data de entrega - Ingredientes: Sal, alho, colorífico, louro, cebola, pimenta do reino, proteína vegetal hidrolisada, cúrcuma, salsa, condimento preparado de alho, gordura vegetal hidrogenada, condimento preparado de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico NÃO CONTÉM GLÚTEN - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Sazon, Maggi, Knorr, Arisco	SANDELLA	3,9900	399,0000
1/45	un	30,0000	Vela Branca, Embalagem contendo 8 unidades, Pacote 27 grs, Composição: parafina e pavio - Fabricante: São Tarciso, Proeza, Família	SÃO TARCISIO	7,7500	232,5000
1/46	un	100,0000	Vinagre de Álcool com Limão, Embalagem Plástica de 750ml, Ingredientes: Fermentado acético de álcool, água, suco concentrado de limão, aroma natural de limão, conservante INS 224 e emulsão neutra, acidez 4%. NÃO CONTÉM GLÚTEN	NEVAL	3,9900	399,0000
1/47	UN	15.000,0000	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML	NATIVA	0,9900	14.850,0000
TOTAL:	**152.188,9000**					
RAZÃO SOCIAL: ARAUJOS DISTRIBUICAO LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	UN	2.100,0000	Açúcar Cristal, branco de 1° qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2Kg (dois quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Tratamento diferenciado: Tipo I	PEROLA	26,5500	55.755,0000
1/2	UN	200,0000	ALCOOL ELITICO 70% EM GEL 500ML	AIDAR	9,4400	1.888,0000
1/3	pt	180,0000	Amendoim Cru, Embalagem de 500grs - Ingredientes: amendoim natural sem conservantes	MINDY	14,7500	2.655,0000
1/5	pt	100,0000	Bala Caramelo Diversos Sabores Toffees - Embalagem contendo 1KG Fabricante: Diversos	ERLAN	32,6000	3.260,0000
1/8	pt	500,0000	Biscoito Cream Cracker com Sal, Embalado e lacrado em Pacote 400g, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, soro de leite em pó, fermento biológico, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja CONTÉM GLUTÉN - Fabricante: Mabel, Marilan	AGUIA	13,9500	6.975,0000
1/10	pt	2.000,0000	Cafe Moido, Pacote 1Kg Café Torrado e Moído, de 1º Qualidade, classificação oficial brasileira, informações na embalagem conforme legislação em vigor. Tratamento Diferenciado: Tipo e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Vovo, Vascafe, Tupinamba, 3 Corações, Rancheiro	PINGO DE OURO	45,4400	90.880,0000
1/15	un	20,0000	Faca para Cozinha com Cabo de Madeira 8" - Lâmina em aço inox, Com fio liso, Cabo em madeira Ipê fixado por rebites de alumínio. Especificações Técnicas: 67mm x 15 mm x 380 mm (L x A x C)	TRAMONTINA	11,0200	220,4000
1/25	pt	40,0000	Garfo de Mesa Aço Inox (4 dentes longos), Embalagem contendo 12 peças, Produto confeccionado inteiramente em aço inox,	LANCHA	14,8000	592,0000

			dimensões aprox.. 193 x 23 x 19 mm com espessura de 1,6 mm - Fabricante: DiSoli, Tramontina – Podendo de qualidade igual ou superior as marcas indicadas.	CHAMAS		
1/29	un	150,0000	Odorizador de Ambientes (Bom Ar em Aerossol), Diversas Fragrâncias, Embalagem de 400ml, Composição: Coadjuvantes, estabilizantes, corante e fragrância de lavanda - Fabricante: Air Wick, Glade	GLADE	9,7400	1.461,0000
1/31	PT	200,0000	Pirulito Duro Recheado com Chicle, Sabor Artificial de Tutti Frutti, Embalagem 01 KG - Fabricante: Diversos	BABOOM	10,8400	2.168,0000
1/36	UN	4.000,0000	REFRIGERANTE SABOR GUARANA - PET 2 LITROS - MARCA DE REFERENCIA: COCA-COLA, IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	ANTARTICA	8,0000	32.000,0000
1/37	UN	100,0000	SACO DE PIPOCA DOCE COM 50 UNIDADES DE 100 GRAMAS	ARAGUAIA	4,5000	450,0000
1/38	pt	125,0000	Saco de Pipoca em Papel Kraft Branco ou Mix N° 4, Tamanho 7,5 x 19, Embalagem contendo 1.000 unidades.	ARAGUAIA	23,9000	2.987,5000
1/39	PC	50,0000	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM5 KG EMB C/90UND	ARAGUAIA	53,1000	2.655,0000
1/40	pt	50,0000	Saco Leitoso para Cachorro Quente, Dimensões: 15x18 cm (L x C), Embalagem contendo 1.000 Unidades, Características: Polietileno Leitoso Branco	ARAGUAIA	39,0000	1.950,0000
1/42	un	800,0000	SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM 10KG EMB.C/45 UND	ARAGUAIA	47,2500	37.800,0000
TOTAL:	**243.696,9000**					

RAZÃO SOCIAL: MORGANA ALVES DE OLIVEIRA EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/9	UN	300,0000	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG	GÁS BRAS	130,0000	39.000,0000
TOTAL:	**39.000,0000**					

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) Prefeitura Municipal de Porteirao

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 11/2022, o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) Prefeitura Municipal de Porteirao ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) Prefeitura Municipal de Porteirao revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) Prefeitura Municipal de Porteirao ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) Prefeitura Municipal de Porteirao ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 11/2022
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 11/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 11/2022, conforme decisão do Pregoeiro do(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, lavrada em Ata datada de 15/06/2022, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PORTEIRÃO, 23 de junho de 2022

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
596.921.381-00

Contratada(s):

_____
ADEMIR ALVES DA SILVA MINIBOX 2 IRMAOS EIRELI

_____
ARAUJOS DISTRIBUICAO LTDA

_____
MORGANA ALVES DE OLIVEIRA EIRELI

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:2361021A

